



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de abril do corrente ano, existindo conveniência para o interesse público do Município de Almeirim, o que se irá obviamente traduzir numa maior celeridade, eficácia e eficiência do Serviço de Cultura, na Subunidade de Cultura, da Divisão Sócio-Cultural e Educativa e, nos termos do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador *Cândido Manuel Silva Oliveira Castelo*, a prestar serviço no Cine-Teatro de Almeirim, Subunidade de Cultura, Serviço de Cultura, Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, para a carreira de Assistente Técnico nesse mesmo serviço, passando a deter a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, conforme a tabela remuneratória única, constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, com início de produção de efeitos a 02/05/2023.

O trabalhador irá desenvolver as funções e competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim (para as funções e atividade de sonoplasta no Serviço de Cultura), no Mapa de Pessoal para 2023 e na proposta conjunta do Vice-Presidente da Câmara Municipal e da Vereadora do Pelouro da Cultura, datada de 28/04/2023, para a carreira de Assistente Técnico.

Almeirim, 03 de maio de 2023

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro